



R\$264,12, 116.09 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.331,53, Hora Extra 50% Inc - R\$593,86, GAPJ V Inc - R\$3.065,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00588783 de 18 de Abril de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AVANI DOS SANTOS CARVALHO, proc. 009.0219.2023.0000628-92, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19544184, proventos proporcionais - R\$2.324,90 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.874,84, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/12/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00604107 de 18 de Abril de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LETICIA DE FREITAS SANTOS, proc. 019.11982.2020.0004089-19, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19253540, proventos integrais - R\$8.719,67 (oito mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.628,94, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$788,68, GID Incorporada - R\$4.657,70, 24.51 % Adc Insalubridade Incorp - R\$644,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603330 de 18 de Abril de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA PAIXAO TEIXEIRA, proc. 019.9219.2022.0036868-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243002, proventos integrais - R\$3.773,56 (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$399,85, 50.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$653,56, 16.09 % Adc Insalubridade Incorp - R\$207,54, 94.80 % GID Incorporada - R\$1.222,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00583796 de 18 de Abril de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00273226 de 03 de Março de 2021 publicada no DOE de 04/03/2021, referente ao servidor: IRACI LINS DA COSTA, proc. 019.9704.2021.0007261-69, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19306609, proventos integrais - R\$2.438,74 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro

centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$381,31, GID Incorporada - R\$1.149,55. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00604781 de 18 de Abril de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA FONSECA, proc. 019.8418.2022.0201128-03, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19240967, proventos integrais - R\$7.967,25 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$5.690,89, VP Artigo 25A Inc - R\$2.276,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PCBA Nº 012 DE 17 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL DO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM: reservar a vaga** da candidata abaixo listada do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia /2022.

Cargo: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Decisão Judicial
0319737-0	Manuelle Quintela Pires (Sub Judge)	8015391-38.2023.8.05.0000

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DIRETORIA GERAL

	Adicional por Tempo de Serviço Art. 84 - Lei 6677/94			
Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
207/2023	049.4642.2023.0011170-45	João Lima Castro Sobrinho	01%	34%
208/2023	049.4642.2023.0009668-39	Divaldo Machado Pereira	01%	35%

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - **DETRAN/BA**.

PORTARIA Nº 209 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa apresentada pela CRH (00065462947) e as demais informações consubstanciadas nos autos do Processo SEI n. 049.4638.2021.0021749-78, bem como o disposto no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022 (00048290097),

RESOLVE

Prorrogar por igual período, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, tendo como objeto a admissão de pessoal, por tempo determinado, sob o



Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, homologado, conforme portaria 187/2022 (00049805115), publicado no Diário Oficial do Estado de 02/07/2022 - ANO CVI - No 23.449 (00049814458), passando a vigorar o prazo de validade até 01/07/2024.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

	Outros Atos
PORTARIA	Assunto
210/2023	Art. 1º - Retificar a Portaria nº 264/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.483 com a finalidade de alterar o prazo de vigência pelo período de 1 (um) ano para credenciamento da empresa EDSON BASTOS MOTOS LTDA, CNPJ nº 43.733.696/0001-78, na atividade de Reciclagem de Materiais e Peças de Sucatas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se o que não for contrário a Portaria 264/2022.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor- Geral - DETRAN/BA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria DETRAN/BA nº. 106 e 115 de 14 e 15.02.2023, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 c/c o artigo 41, da Portaria DETRAN/BA Nº. 20, de 17 de janeiro de 2020 e suas alterações, resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
ATUAL PLACAS AUTOMOBILÍSTICAS LTDA. (ATUAL PLACAS)	049.3060.2022.0056758-16	Prática de Ilícito Administrativo previsto nos artigos 30, incisos I e VI, 32 e 33, inciso VIII, da Portaria/ DETRAN/BA Nº 20, de 17 de janeiro de 2020.
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA.(SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO) - ANTIGA URANILDES GONÇALVES ALVES EIRELI	049.3060.2022.0055746-29	Prática de Ilícito Administrativo previsto nos artigos 30, incisos I e VI, 32 e 33, inciso VIII, da Portaria/ DETRAN/BA Nº 20, de 17 de janeiro de 2020.
TCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS (TCM PLACAS)	049.3060.2022.0056746-82	Prática de Ilícito Administrativo previsto nos artigos 30, incisos I e VI, 32 e 33, inciso VIII, da Portaria/ DETRAN/BA Nº 20, de 17 de janeiro de 2020.
JACIELE SANTIAGO SILVA EIRELI (M.A.S PLACAS) - ANTIGA MARIANA ARAÚJO SILVA EIRELI	049.3060.2022.0056750-69	Prática de Ilícito Administrativo previsto nos artigos 30, incisos I e VI, 32 e 33, inciso VIII, da Portaria/ DETRAN/BA Nº 20, de 17 de janeiro de 2020.
CASA DAS PLACAS LEM FAB. DE PLACAS EIRELI (CASA DAS PLACAS LEM)	049.3060.2022.0055714-41	Prática de Ilícito Administrativo previsto nos artigos 30, incisos I e VI, 32 e 33, inciso VIII, da Portaria/ DETRAN/BA Nº 20, de 17 de janeiro de 2020.
OURO PLACAS LTDA. (OURO PLACAS)	049.3060.2022.0055898-12	Prática de Ilícito Administrativo previsto nos artigos 30, incisos I e VI, 32 e 33, inciso VIII, da Portaria/ DETRAN/BA Nº 20, de 17 de janeiro de 2020.

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante1@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Pernambuês, Salvador, Bahia.
Diego Souza Lobão
Presidente da Comissão Processante Local

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 001/2021.

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0046536-70;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o **MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA**, inscrito no CNPJ nº 14.235.899/0001-36, com interveniência do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DMTR;**

- **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio, inclusão do item: 4.19, na Cláusula Quarta, para viabilizar o acesso à base de dados RENACH e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios; - **Legislação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN; -**Vigência:** 08/02/2023 a 07/02/2024, retroagindo seus efeitos. Assinatura: 18/04/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 024/2018. PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0079774-25; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Sindicato das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores do Estado da Bahia - **SINDAUTO**, inscrito no CNPJ nº 01.706.994/0001-29; **Objeto:** prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses; **Período:** 19/02/2023 e término em 18/02/2025, com efeitos retroativos. - Assinatura: 18/04/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 135, de 11 de abril de 2023, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2023.

Onde se lê: agente penitenciário feminino - Salvador e RMS, Ampla Concorrência, Inscrição nº 6013993-5, Nome: MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE, Documento: nº 351010599, Pontuação: 141, Classificação: 74, Ação Ordinária nº 8009515-12.2017.8.0001.

Leia-se: agente penitenciário feminino - Salvador e RMS, Cotista, Inscrição nº 6013993-5, Nome: MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE, Documento: nº 351010599, Pontuação: 141, Classificação: 74, Ação Ordinária nº 8009515-12.2017.8.0001.

Esta portaria terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 146, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 13.192 de 18 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de agosto de 2011, que regulamenta a gratificação de serviços penitenciários, instituída pela Lei nº 7.209 de 20 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr, no âmbito desta Pasta, as **Comissões de Análise** designada à avaliação dos processos de proposições de melhoria, para atuar em conjunto com a Comissão de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção da carreira de Agente Penitenciário, constituída por meio da Portaria nº 34, publicada em 19 de janeiro de 20213, conforme prevê o Decreto nº 13.192/2011.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão de Análise das Proposições de Ações de Melhorias, a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo relacionados, para procederem com os trabalhos necessários à avaliação dos processos de proposições atinentes a progressão funcional dos Agentes Penitenciários do Estado.

• 1ª Comissão de Análise das Proposições de Ações de Melhorias: **MARCELO JORGE GOMES DA SILVEIRA**, matrícula 16.227.037, **JOSE NOR DA SILVA PINTO**, matrícula 16.205.362, e **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 16.303.716;

• 2ª Comissão de Análise das Proposições de Ações de Melhorias: **CLERISTON SANTOS LEITE**, matrícula 16.292.197, e **JOSÉ MARCOS DE BRITO MOTA**, matrícula 16.303.749, e **WANDERSON MAGALHÃES MENDONÇA**, matrícula nº 23.531.125;

• 3ª Comissão de Análise das Proposições de Ações de Melhorias: **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula 16.277.656, **EVERALDO JESUS DE CARVALHO**, matrícula nº 16.230.305, e **EDNA ALELUIA SCAVELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 16.227.000;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o encerramento dos trabalhos.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização